ATA Nº 014/2020

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às dezenove horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Candelária, RS, reuniram-se os Vereadores integrantes do Poder Legislativo Nova-candelariense, a saber: Altair Luiz Matick, Dirlei Hunhoff Erthal, Edemar Wille, Evandro Edinei Schlindwein, Nelci Bach Schmidt, Mário Schneiders, Rui Linos Weber, Valmir José Schorr e Vander Ricardo Dick Wille. O Presidente invocando a proteção de Deus deu por aberta a Sessão Ordinária e pediu para que a Secretária fizesse a leitura do Termo de Acordo para transferência de sessão. Após o Presidente informou que em função da Licença concedida ao Vereador Julio Cezar Schneider Schons e da desistência formal da Vereadora 1ª Suplente Elaine Teresinha Mallmann, assumiu o Cargo de Vereador, a contar de 01/08/2020, a Vereadora 2ª Suplente Nelci Bach Schmidt. A seguir o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura da **Ata nº013/2020,** a qual foi **APROVADA** por unanimidade. Prosseguindo o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº029/20,** que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, a título gratuito, três bens imóveis. Colocado em discussão manifestou-se o Vereador Vander agradecendo a todos os envolvidos, fazendo com que esta mudança de acesso seja possível e tornando-o mais seguro. Vereador Mário agradeceu aos proprietários pela doação da área, a qual era necessária para que o município faça a mudança da rua, melhorando assim o acesso e a logística. Em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Ato contínuo o Presidente passou ao espaço do GRANDE EXPEDIENTE, com três Vereadores inscritos. **Vereadora Nelci** agradeceu ao colega Vereador Julio Schons pela cedência do cargo de Vereador, bem como a colega suplente Elaine Mallmann. **Vereador Evandro** pediu que fosse feito a reforma da pinguela sobre o Rio Reúno, junto às propriedades de Antonio Eckert e Hugo Bitinguer, bem como a reforma do asfalto na localidade de Santa Lúcia. **Vereador Mário** registrou sua satisfação em ver o Estado do Rio Grande do Sul reconhecido como Zona Livre de febre aftosa, sem vacinação, sendo uma notícia excelente para o agronegócio gaúcho, que agora poderá ampliar participação em vários mercados internacionais, melhorando assim o preço dos produtos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente encerrou a sessão às dezenove horas e vinte minutos, e eu secretária lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada.

Secretário Presidente